



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Sexta-feira • 6 de Setembro de 2019 • Ano VII • Nº 1143

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- Portaria Nº 10.932/2019.
- Portaria Nº 11.063/2019.
- Portaria Nº 11.167/2019.
- Portaria Nº 11.168/2019.
- Portaria Nº 11.169/2019.
- Portaria Nº 11.170/2019.
- Portaria Nº 11.171/2019.
- Lista de Classificação - Edital SEMED Nº 001/2019 Programa de Residência Pedagógica e Cultural na Universidade de Évora.
- Extrato de Contrato Nº 56/2019.
- Extrato de Contrato Nº 57/2019.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Portarias**



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 10.932/2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** exonerar **ROBSON MARTYRES NEPOMUCENO, MARCOS FELIPH ALVES DE ALMEIDA e FERNANDA DANIELLE DE SOUZA**, ocupantes dos Cargos de provimento em Comissão da Unidade Executora do Programa de Aceleração de Crescimento - UEPAC, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir da data de 28.06.2019, revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo,  
aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, 383º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Marcius Beltrão Siqueira**  
PREFEITO

*\* Republicada por incorreção.*

/30/06/19



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 11.063/2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **JEAN CARLOS SOUZA DOS SANTOS**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial Nível 2, símbolo A2-2, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a data de 01.07.2019, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, 383º ano de elevação à categoria de Vila.

  
**Marcius Beltrão Siqueira**  
**PREFEITO**

*\* Republicada por incorreção.*

7/9/2019



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 11.167/2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais; Considerando o teor do Processo nº 0429008/2019 de 24.07.2019 e, em consonância com o Parecer PGM nº 039/2019, da lavra da Douta Procuradora Sheyla Ferraz de Menezes Farias, **RESOLVE** conceder **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, nos termos do previsto no art. 108, da Lei Municipal nº 228/1955, pelo período de 01 (um) ano, desempenhando suas funções unicamente no período matutino, à servidora **WALKIRIA SOARES DE ANDRADE DANTAS**, ocupante do cargo de Professora 40 horas, séries Iniciais, Símbolo CCE-II lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do último dia trabalhado, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, 383º ano de elevação à categoria de Vila.

*Marcus Beltrão Siqueira*  
**PREFEITO**

\* Republicada por incorreção.

// 00 C.mil



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**


**PORTARIA N.º 11.168/2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Memorando nº 33/2019/SEGFIN/FOPAG de 17.07.2019, **RESOLVE** Revogar a Portaria n.º 10.956/2019 de 01.07.2019, que nomeia **JOANA PAULA GONÇALVES CAROZO** do Cargo, de Provimento em Comissão de Diretor de Desenvolvimento Social, Símbolo DAS-1, da Secretaria Municipal De Desenvolvimento e Habitação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.07.2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, 383º ano de elevação à categoria de Vila.

  
Marcius Beltrão Siqueira  
PREFEITO

/s/ @Lm0



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**MUNICÍPIO DE PENEDO**  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N.º 11.169/2019.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **JOANA PAULA GONÇALVES CAROZO**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Diretor de Desenvolvimento Social, símbolo DAS-1, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 29.08.2019, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, 383º ano de elevação à categoria de Vila.

  
*Marcius Beltrão Siqueira*  
PREFEITO

13/09/2019



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PENEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 11.170/2019**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO** no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** o teor do Memorando nº 187/2019/SEINFRA de 26 de agosto do ano em curso, **RESOLVE** exonerar **RICARDO LUIZ ROCHA LOBO**, ocupante do Cargo de provimento em Comissão de Assessor Técnico de Saneamento da UEPAC, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 30.07.2019, revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, 383º ano de elevação à categoria de Vila.

  
Marcius Beltrão Siqueira  
PREFEITO

/s/ Marcius



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**MUNICÍPIO DE PENEDO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 11.171/2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear, **RICARDO LUIZ ROCHA LOBO**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Assessor Técnico de Planejamento da UEPAC, previsto na Lei Municipal n.º 1.481/2013, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a data de 01.08.2019, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, 383º ano de elevação à categoria de Vila.

  
*Marcius Beltrão Siqueira*  
PREFEITO

08/11/19

**Edital**

SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO



**PENEDO**  
PREFEITURA

**LISTA DE CLASSIFICAÇÃO – EDITAL SEMED Nº 01/2019  
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA E CULTURAL NA UNIVESIDADE DE ÉVORA**

Nº DO PROCESSO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
01	1. ANA FLAVIA TEIXEIRA	17	CLASSIFICADA
06	2. JUÇARA TEIXEIRA MOARAI	16	CLASSIFICADA
11	3. MARIA PATRICIA OLIVEIRA	15	CLASSIFICADA
08	4. MAGDA LISBOA LUCENA	14	CLASSIFICADA
13	5. ROSIANE REGINALDO SILVA	13	CLASSIFICADA
07	6. LUCIANA DE AMORIM SANTOS	12	CLASSIFICADA
03	7. CLESIA DOS SANTOS MOREIRA	12	CLASSIFICADA
12	8. MARIA ROSINEIDE SANTOS	12	CLASSIFICADA
05	9. JOEMIA FERREIRA SANTOS	10	CLASSIFICADA
02	10. ANA PAULA FERREIRA LIMA	10	CLASSIFICADA
09	11. MARIA CRISTINA DOS SANTOS	09	CLASSIFICADA
15	12. VANUZIA DOS SANTOS	09	CLASSIFICADA
14	13. ROSIMEIRE VALERIO GOMES	09	CLASSIFICADA (EXCEDENTE)
04	14. JOELMA SANTOS CALUMBY	-	NÃO CLASSIFICADA (De acordo com o item 3.a publicado em edital)
10	15. MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS	-	NÃO CLASSIFICADA (De acordo com o item 3.C publicado em edital)

**OBSERVAÇÃO:** A excedente classificada será convocada caso haja alguma desistência.

Penedo-AL, 04 de setembro de 2019

*Laureci Melo S. Gesteira*

*Rita de Cássia Farias Lopes*

*Leone Costa Amaral*

*Laureci Gesteira*

*R. Farias*

*L. Amaral*

Nome e assinatura avaliador 1

Nome e assinatura avaliador 2

Nome e assinatura avaliador 3

**EXTRATO DE  
CONTRATONº56/2019**

**CONTRATANTE: CONSÓRCIO  
INTERMUNICIPAL DO SUL DE  
ALAGOAS - CONISUL, CNPJ/MF nº.  
18.538.208/0001-24,**

**CONTRATADA:GRAFMARQUES  
INDUSTRIA EDITORA E  
SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF nº.  
00.887.925/0001-04**

**OBJETO:  
Material Gráfico, VALOR:  
R\$19.961,69(DEZENOVE MIL  
NOVECENTOS E SESSENTA E UM  
REAIS E SESSENTA E NOVE  
CENTAVOS).**

**Marcus Beltrão  
Siqueira, PRESIDENTE, Grafmarques  
Industria Editorial e Serviços Ltda,  
representada por José Enaldo Marques  
Silva e Maynara Marques Silva.**

Maceió/AL, 09 de agosto de 2019.

**Contratos**

---

---

**EXTRATO DE  
CONTRATONº57/2019**

**CONTRATANTE: CONSÓRCIO  
INTERMUNICIPAL DO SUL DE  
ALAGOAS - CONISUL, CNPJ/MF nº.  
18.538.208/0001-24,**

**CONTRATADA:MANATUS  
SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ/MF nº.  
05.531.838/0001-25,**

**OBJETO:  
Customização de software em  
plataforma livre, VALOR: R\$  
31.800,00(TRINTA E UM MIL E  
OITOCENTOS REAIS). Marcius  
Beltrão Siqueira, PRESIDENTE,  
Manatus Soluções em Tecnologia da  
Informação Ltda, representada por  
Plácido Flaviano Curvo Netto,  
Rodrigo Alipio da Silva e Marcos  
Vinicius Jano da Silva.**

Maceió/AL, 27 de agosto de 2019.